



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 1

DECRETO Nº 035/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADO**, a pedido, o senhor **REGINALDO ESTUQUI**, do cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº. 338/2016 (fixa subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo).

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 2

Lei nº. 442/2020

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE PREFEITURAS MUNICIPAIS, SEU REGULAMENTO E ANEXOS INSTITUÍDO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR PARA NEGOCIAÇÃO DOS VALORES REFERENTE AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO PRESTADOS E NÃO PAGOS PELO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 3

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a aderir ao Programa de Recuperação de Créditos de Prefeituras Municipais, seu regulamento e anexos, instituído pela Sanepar para negociação dos valores dos serviços de saneamento prestados e não pagos pelo Município de Rancho Alegre.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a firmar Termo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de Dívida no valor total de R\$ 197.995,29 (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais, vinte e nove centavos) que pela adesão ao Programa terá a exclusão da multa de 2% e desconto de 30% (trinta por cento), perfazendo o valor da dívida em R\$ 173.368,76 (cento e setenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais, setenta e seis centavos), a ser parcelada em 150 (cento e cinquenta) parcelas mensais no valor de R\$ 1.645,65 (mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos), cada parcela já com os acréscimos.

Art. 3º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar em garantia para fins do cumprimento da negociação quotas do ICMS.

Art. 4º - A autorização compreende, ainda a assinatura do presente acordo em Juízo posto existir ação judicial em trâmite para o fim de extinguir o processo por acordo entre as partes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 4

Art. 5º - O Poder Legislativo deste Município, através dos anexos desta presente lei, terá conhecimento do Programa de Recuperação de Créditos de Prefeituras Municipais, seu Regulamento e Anexos instituído pela Sanepar.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a lei nº 396/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, em 25 de março de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO II PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2019

Diante da Desclassificação dos produto referente ao pregão supra-citado, A Pregoeira convoca a empresa classificada em terceiro lugar para apresentar a amostra para análise num prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste aviso, conforme quadro abaixo:

PROPONENTE: **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.387.337/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
053	GRANULADO PARA COBERTURA KG	DONA JURA	
084	SAGU PCT 500G	D'MILLE	

PROPONENTE: **JACI ROMULO DA LUIZ ME**, inscrita no CNPJ o nº 79.743.662/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
032	CRAVO DA ÍNDIA PCT 10G	CPA	

PROPONENTE: **MAXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 76.096.270/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
050	GELATINA EM PÓ INCOLOR SEM SABOR PACOTE 24G	APTI	

Rancho Alegre-PR, 26 de Março de 2020.

Aline Silva de Souza
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 6

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº012/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Aquisição em ovos de páscoa, para distribuição gratuita de crianças, jovens, adultos e idosos, usuários da Rede de Assistência Social, e também atender aos ofícios do Setor da Administração e Educação, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com base em programas já existentes no Município.

Dotação Orçamentária: 03.001.04122.0003-2008.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (690 - 000)

09.001.08.244.0014-2065.3.3.90.32.00.00 Conta Despesa (4520 - 000) 08.001.12.365.0005-2050.3.3.90.30.00.00

Conta Despesa (3103-103) 08.002.12.361.0005-2054.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (3950-103)

08.001.12.365.0005-2050.3.3.90.32.00.00 Conta Despesa (3550-000)

Data do julgamento das propostas: 19/03/2020.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 19/03/2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 7

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2020

Referente ao processo administrativo Nº. 018/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição em ovos de páscoa, para distribuição gratuita de crianças, jovens, adultos e idosos, usuários da Rede de Assistência Social, e também atender aos ofícios do Setor da Administração e Educação, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com base em programas já existentes no Município. Com o proponente: MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.568.876/0001-31 de Bandeirantes - PR, com o valor de R\$ 7.009,60 (sete mil e nove reais e sessenta centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2020.

Rancho Alegre, 19 de Março de 2020.

Marcelo Luiz Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 8

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **19 de Março de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2020

OBJETO: *Aquisição em ovos de páscoa, para distribuição gratuita de crianças, jovens, adultos e idosos, usuários da Rede de Assistência Social, e também atender aos ofícios do Setor da Administração e Educação, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com base em programas já existentes no Município.*

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.568.876/0001-31 de Bandeirantes - PR;

VALOR: R\$ 7.009,60 (sete mil e nove reais e sessenta centavos);

HOMOLOGADA EM: 20/03/2020.

Rancho Alegre, 20 de Março de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 9

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº015/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTAVÉIS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM CARATÉR EMERGENCIAL TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO (COVID-19), os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009-2040.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3030- 303)

Data do julgamento das propostas: 25/03/2020

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 25/03/2020

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2020

Referente ao processo administrativo Nº. 029/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTAVÉIS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM CARATÉR EMERGENCIAL TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO (COVID-19), os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. **32.593.430/0001-50**, de Londrina - PR, com o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2020.

Rancho Alegre, 25 de Março de 2020.

Marcelo Luiz Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 10

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **25 de Março de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em conseqüência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTAVÉIS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM CARATÉR EMERGENCIAL TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO (COVID-19), os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.593.430/0001-50, de Londrina - PR;

VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);

HOMOLOGADA EM: 25/03/2020.

Rancho Alegre, 25 de Março de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 11

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2020** **PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2020** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2020**

Constitui objeto deste instrumento **Aquisição em ovos de páscoa**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, **MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970**, pessoa jurídica de Bandeirantes - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Candido Magalhães Trintade, N° 289, Vila Pompeia, Bandeirantes - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 17.568.876/0001-31, neste ato representado por **MONICA REGINA PETRULE BARBOSA**, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 073.140.219-70, portador da cédula de identidade RG nº 10.671.481-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Candido Magalhães Trintade, N° 289, Vila Pompeia, Bandeirantes - PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Bandeirantes - PR.

OBJETO: Aquisição em ovos de páscoa, para distribuição gratuita de crianças, jovens, adultos e idosos, usuários da Rede de Assistência Social, e também atender aos ofícios do Setor da Administração e Educação, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com base em programas já existentes no Município. Devidamente homologado em 20/03/2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 12

VALOR TOTAL: R\$ 7.009,60 (sete mil e nove reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (690 - 000)

08.001.12.365.0005-2050.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3103 - 103)

08.002.12.361.0005-2054.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3950 - 103)

08.001.12.365.0005-2050.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (3550 - 000)

09.001.08.244.0014-2065.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (4520 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/03/2020 até 22/03/2021- 12 (doze) mês, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 23 de Março de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Monica Regina Petrula Barbosa
Monica Regina Petrula Barbosa 07314021970
CONTRATADA

Samara Genevai Soliman
FISCAL DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 13

DECISÃO DA PREGOEIRA

PREGÃO Nº 004/2020 - PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019.

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do decreto nº 024/2020 de 05/03/2020, a Pregoeira decide APROVAR os itens apresentados pelas proponentes, a seguir:

- **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.

- **MAXIMO SUPERMERCADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 76.096.270/0001-00, referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.

Rancho Alegre-PR, 26 de Março de 2020.

Aline Silva de Souza
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 14

II EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO Nº 006/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 390, PÁGINA 1 DO DIA 13/03/2020.

RETIFICAM-SE AS DATAS DO REFERIDO.

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: Registro de preços para possíveis e futuras aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender todas as Secretarias do Município, com entrega parcelada e para os próximos 12 meses, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

VALOR MÁXIMO: R\$ 176.028,94 (cento e setenta e seis mil vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h30m às 09h10m. do dia 15 de Abril de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h20m. do dia 15 de Abril de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712 - licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 27/03/2020.

Rancho Alegre-PR, 27 de março de 2020.

Aline Silva de Souza
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 15

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 024/2020, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa MAXIMO SUPERMECADO LTDA, inscrita no CNPJ o nº 76.096.270/0001-00, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 004/2020.

Relação de Amostras: MAXIMO SUPERMECADO LTDA

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
55	LEITE DE CÓCO -500ML	BOM COCO	Aprovado

Rancho Alegre, 26 de março de 2020.

Luciana Paula Casaroto

Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Cynthia Hezure de Souza

Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

Ligia Maria Rett Fonseca

Membro da comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 16

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 024/2020, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ o nº 32.387.337/0001-90, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 004/2020.

Relação de Amostras: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
13	BALA DOCE DIVERSOS SABORES – PACOTE 600GR	PRODASA	Aprovado
14	BATATA PALHA – PACOTE 500GR	MAIS SABOR	Aprovado
24	CANJQUINHA AMARELA – PACOTE 500GR	D’MILLE	Aprovado
37	EXTRATO DE TOMATE – KG	BONARE	Aprovado
40	FARINHA DE MILHO – PACOTE 1 KG	D’MILLE	Aprovado

Rancho Alegre, 27 de março de 2020.

Luciana Paula Casaroto

Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Cynthia Hezure de Souza

Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

Ligia Maria Rett Fonseca

Membro da comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 17

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 024/2020, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa M DE MEDEIROS SENEFFONTE, inscrita no CNPJ o nº 18.759.458/0001-94, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 005/2020.

Relação de Amostras: M DE MEDEIROS SENEFFONTE

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	CARNES E HORTIFRUTI		
	CARNE BOVINA ACÉM EM CUBOS	FRIGODASKO	Aprovado
	CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBOS	FRIGODASKO	Aprovado
	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECORA	FRIGODASKO	Aprovado
	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	FRIGODASKO	Reprovado Produto eliminou grande quantidade de corante, durante a fervura.
	MUSSARELA FATIADA	SANTA HELENA	Aprovado
	ALFACE CRESPA	CEASA	Aprovado
	ALMEIRÃO	CEASA	Aprovado
	COUVE MANTEIGA	CEASA	Aprovado

Rancho Alegre, 27 de março de 2020.

Luciana Paula Casaroto

Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Cynthia Hezure de Souza

Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

Ligia Maria Rett Fonseca

Membro da comissão Téc. Especial de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 18

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 024/2020, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa MAXIMO SUPERMECADO LTDA, inscrita no CNPJ o nº 76.096.270/0001-00, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 005/2020.

Relação de Amostras: MAXIMO SUPERMECADO LTDA

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	CARNES E HORTIFRUTI		
3	CARNE BOVINA ACÉM MOÍDA	3FG	Aprovado
5	CARNE BOVINA COSTELA RIPA	3FG	Aprovado
18	SALSICHA TIPO HOT DOG	NOBRE	Aprovado
17	CHUCHU		Aprovado
28	PIMENTÃO		Aprovado

Rancho Alegre, 24 de março de 2020.

Luciana Paula Casaroto

Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Cynthia Hezure de Souza

Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

Ligia Maria Rett Fonseca

Membro da comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 19

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 024/2020, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa JACI ROMULO DA LUIZ ME, inscrita no CNPJ o nº 79.743.662/0001-01, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 005/2020.

Relação de Amostras: JACI ROMULO DA LUIZ ME

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	HORTIFRUTI		
	CHEIRO VERDE		Aprovado
	SALSINHA		Aprovado

Rancho Alegre, 25 de março de 2020.

Luciana Paula Casaroto

Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Cynthia Hezure de Souza

Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

Ligia Maria Rett Fonseca

Membro da comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 20

DECRETO Nº 038/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **CORONAVÍRUS – COVID-19**, alterando disposições contidas em decretos anteriores e dá outras providências".

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 21

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo CORONAVÍRUS (COVID19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO o documento da Associação dos Municípios do Norte do Paraná, Resolução nº 001 de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública nos municípios;

CONSIDERANDO a confirmação de inúmeros casos de pessoas infectadas pelo COVID19 no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a confirmação de óbitos gerados a partir da infecção de pessoas pelo COVID19;

CONSIDERANDO os níveis de propagação e de letalidade da COVID-19 e a responsabilidade individual e comunitária em prol da redução da velocidade da propagação da doença junto à sociedade como um todo;

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar, ao máximo, a integridade física e a saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar o princípio constitucional do interesse público primário (manutenção dos serviços públicos essenciais de saúde e de educação);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 22

CONSIDERANDO a realidade atual do Município de Rancho Alegre, que não conta com unidade hospitalar, necessitando de atendimentos fora deste município;

CONSIDERANDO a necessidade da imediata criação de alternativas de atendimento emergencial no município, tendo em conta a quantidade específica de unidades de saúde, os quais, ademais, carecem de recursos humanos e aparelhamento tecnológico para os atos de prevenção e de posterior cuidado de potenciais infectados pelo CONVID-19.

CONSIDERANDO por fim novas normativas de órgãos federais e estaduais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam estendidas as atividades essenciais para os seguintes estabelecimentos:

I – Restaurantes e Lojas de Conveniências;

II – Indústrias e Construtoras e atividades acessórias ou de suporte à disponibilização de insumos necessários à efetivação de serviços ou atividades essenciais estabelecidos nos decretos federal e estadual: Ex: autopeças, material de construção, lavanderia, hotéis;

§ 1º - Com relação aos restaurantes fica determinado o atendimento às seguintes especificações: a) manter distância mínima de 1,5m entre os consumidores; b) higienização contínua do ambiente e utensílios; c) disponibilização de álcool em gel ou sabonete líquido nas dependências do estabelecimento.

§ 2º - Com relação às lojas de conveniências fica **proibido o consumo no local**, e determinado o fechamento ao público junto com o toque de recolher.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 23

§ 3º - Já para as atividades relativas ao inciso II fica limitado em 2 o número de pessoas no interior do estabelecimento.

§ 4º - Para as atividades essenciais, deverá o estabelecimento limitar a venda de mercadorias em quantidade que não caracterize a formação de estoque por parte do consumidor, para evitar a falta de mercadorias.

Art. 2º - Fica determinado que o serviço de delivery poderá se estender até às 23h:00min de sexta-feira à domingo.

Art. 3º - Fica recomendado novamente a toda população que, se possível, permaneça em suas casas, e que, caso seja necessário o deslocamento para qualquer local, em decorrência de eventual urgência ou necessidade, que sejam tomadas as precauções, de forma a evitar aglomerações, adotando a compra solidária, em favor de vizinhos, parentes, amigos, evitando-se a exposição, principalmente, de idosos, crianças e outras pessoas consideradas *grupo de risco*, por uma só pessoa.

Art. 4º - Restam mantidos os termos dos demais decretos já publicados.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 24

DECRETO Nº 036/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **REVOGADA**, a GRATIFICAÇÃO, na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, concedida pelo Decreto municipal nº 057/2019, ao servidor público ocupante do Cargo Efetivo “AGENTE ADMINISTRATIVO”, Sr. **MAURO APARECIDO DA SILVA**, pelo desempenho das funções inerentes ao cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 25

DECRETO Nº 037/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADO**, o senhor **MAURO APARECIDO DA SILVA**, para o exercício do cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº. 338/2016 – fixa subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ed. nº 394

PÁG. 26

PORTARIA Nº 022/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 034/2019, que designou o servidor **MAURO APARECIDO DA SILVA-AGENTE ADMINISTRATIVO** para responder como Diretor do Departamento de Saúde.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito